

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

000665



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando de acordo, assinam este instrumento em via única.

Passo Fundo-RS, 04 de março de 2026.

ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO

RUBIA MARCELINO (administradora não sócia)





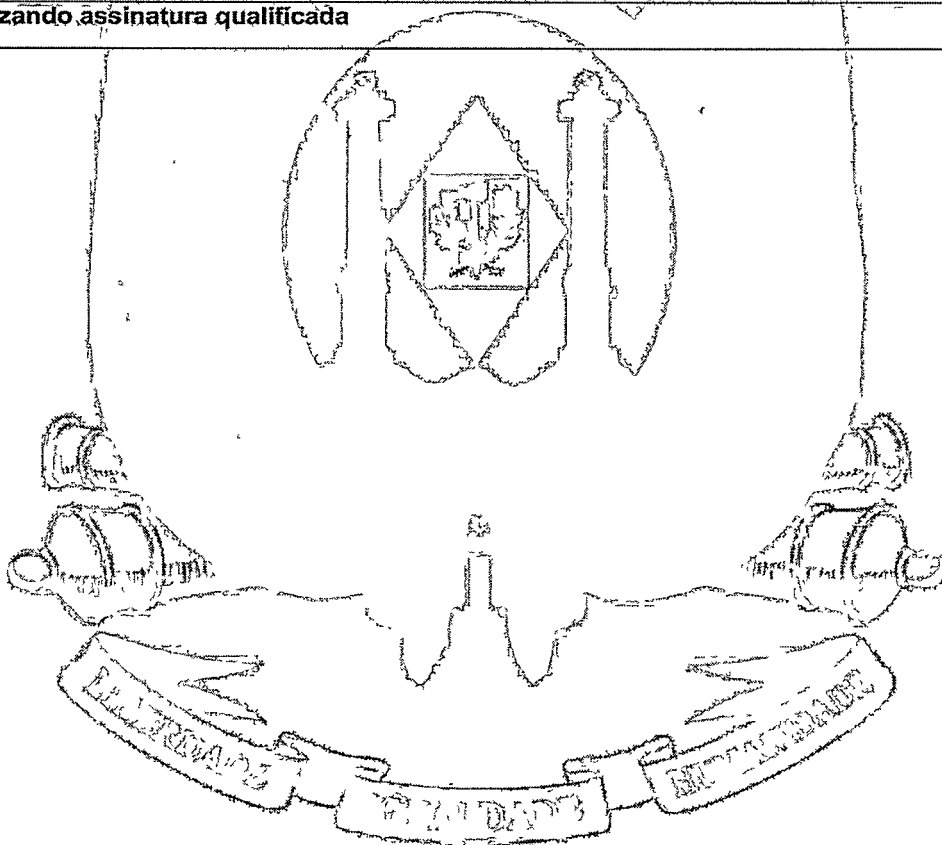
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/129.442-3	RSN2689309194	27/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.885.380-53	ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO	17/04/2026 14:53:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		
047.895.499-92	RUBIA MARCELINO	17/04/2026 14:59:48
Assinado utilizando assinatura qualificada		



000657



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11723333 em 23/04/2026 da Empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02593711000142 e protocolo 261294423 - 16/04/2026, Autenticação: 18ED364993AE979B3AE1CEC454D6CB5E4FE6EFA, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/129.442-3 e o código de segurança GJTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, de CNPJ 02.593.711/0001-42 e protocolado sob o número 26/129.442-3 em 16/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11723333, em 23/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.895.499-92	RUBIA MARCELINO	17/04/2026 14:59:44
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.895.499-92	RUBIA MARCELINO	17/04/2026 14:59:48
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5
582.885.380-53	ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO	17/04/2026 14:53:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2026



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2026, às 07:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/129.442-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

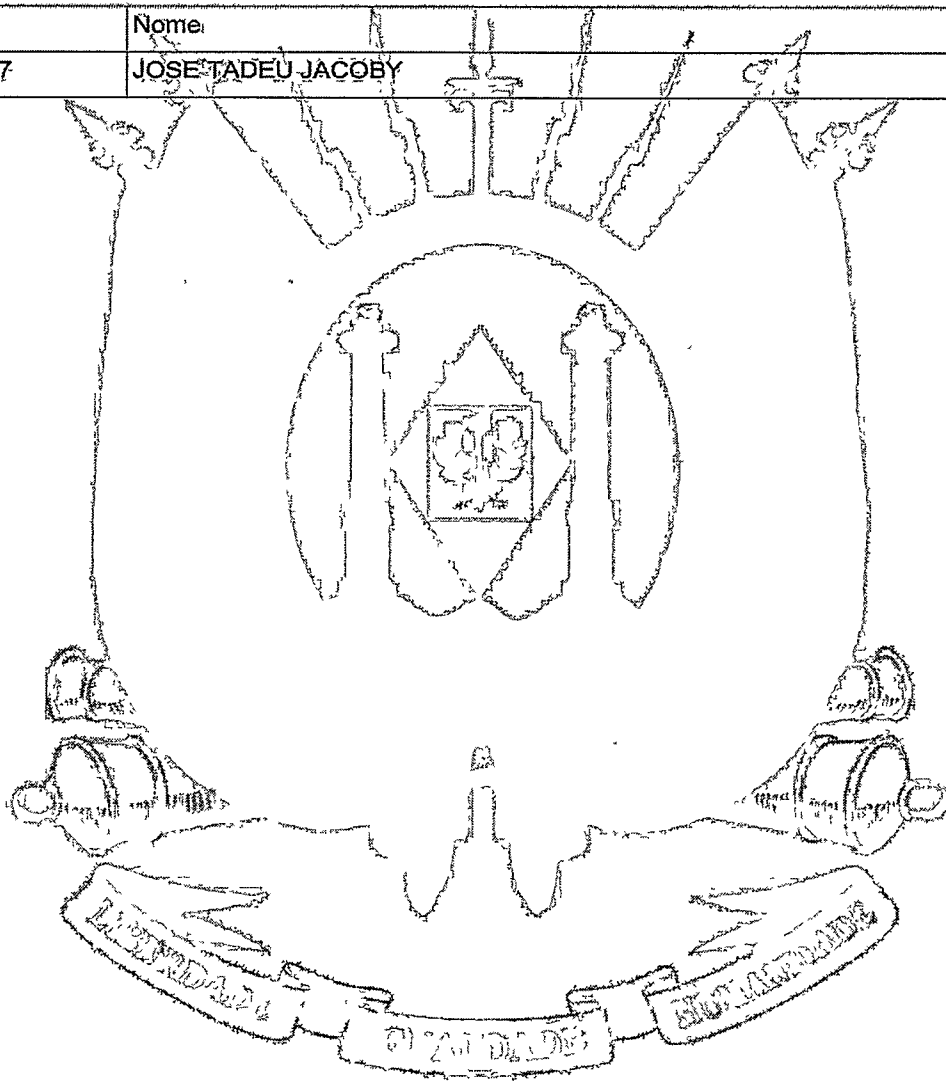
Certifico registro sob o nº 11723333 em 23/04/2026 da Empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02593711000142 e protocolo 261294423 - 16/04/2026. Autenticação: 18ED364993AE979B3AE1CEC454D6CB5E4FE6EFA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/129.442-3 e o código de segurança Gjts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



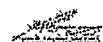
Porto Alegre, quinta-feira, 23 de abril de 2026.

000663



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11723333 em 23/04/2026 da Empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02593711000142 e protocolo 261294423 - 16/04/2026, Autenticação: 18ED364993AE979B3AE1GEC454D6CB5E4FE6EFA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/129.442-3 e o código de segurança GJTS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

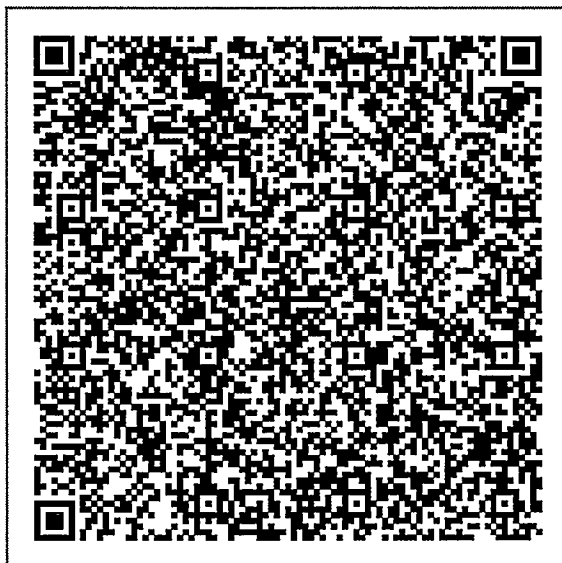


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO A TERCEIRA IGAR DE MUITA AN		SC
NOME RUBIA MARCELINO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4496162 SSP SC		
CPF 047.895.459-92		DATA NASCIMENTO 01/07/1984
FILIAÇÃO GUSTAVO MARCELINO DANIELIS MARCELINO		
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 02988992800		VALIDADE 25/08/2024
		1ª HABILITAÇÃO 19/08/2003
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL LAGES, SC		DATA EMISSÃO 30/08/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
56188468830 SC1884288517		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

✓
201677



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO.

Prezado Senhor assessor;

Sirvo-me do presente solicitar PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado, **ADESÃO A ATA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Processo Licitatório 041/2026, ADESÃO A ATA 11/2026.** Considerando que o presente processo licitatório e demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos lei geral de licitações 14.133/21 e suas alterações.

Porto Esperidião - MT, 29 de julho de 2026.


**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
COOR. DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

306571



PARECER JURÍDICO – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 41/2026

Adesão à Ata nº 11/2026

Ata nº 066/2025-PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2025 - PREFEITURA DE PIMENTA BUENO - RO

Referência: adesão à ata para a futura e eventual aquisição de livros literários destinados às unidades de ensino infantil e fundamental da prefeitura de Porto Esperidião/MT.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ANÁLISE DA FASE INTERNA – ADESÃO À ATA – FUNDAMENTADA NO ART. 86, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS – POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO:

Encaminhado ao setor jurídico os autos de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 11/2026, que objetiva a adesão, na condição de carona, Ata nº 066/2025-PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2025 realizado pela prefeitura de Pimenta Bueno – RO.

A licitação foi iniciada para atender demanda apontada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Rosendo Martins Teixeira Neto. O Prefeito autorizou a instauração do processo de licitação, devendo a equipe de licitação tomar as devidas providências para a contratação do objeto especificado.

Estão anexados ao processo a cópia do processo de licitação realizado pela gerenciadora da Ata de Registro de Preços e ofícios com respostas positivas do órgão gerenciador e da fornecedora, justificativas para a adesão, mapa de preços e orçamentos de pesquisa direta apresentados por empresas do ramo, resultado de cotação de preços – preço médio, bem como cópia integral do processo licitatório de origem, inclusive a Ata de Registro de Preços.

A contadoria da Prefeitura informou a dotação orçamentária para as despesas decorrentes da adesão. Está anexada a justificativa e as vantagens para a adesão.

Sendo o que havia a relatar.



FUNDAMENTAÇÃO:

Encaminhado ao setor jurídico o processo licitatório acima identificado, com a solicitação de emissão de Parecer Jurídico, conforme dispõe o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, o qual transcreve-se:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

A presente manifestação jurídica tem a finalidade de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Deve-se salientar que, no caso de serem feitas observações, as mesmas serão feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar acatar, ou não, tais ponderações.

O art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021 prevê a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outra Prefeitura, senão vejamos:

“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”

Considera-se, primeiramente, que a demanda apresentada pelo Secretário Municipal de Educação para a adesão à ata de registro de preços para a aquisição de livros infantis para a educação pública do município, tem como justificativa para a aquisição, o seguinte: a presente aquisição se justifica pela necessidade de ampliar e fortalecer o acesso dos alunos a materiais literários diversificados, atualizados e adequados às diferentes faixas etárias e etapas de ensino. O acesso às obras literárias favorece o desenvolvimento da fluência leitora, interpretação de texto, escrita, criatividade, imaginação e ampliação do repertório cultural, além de estimular o pensamento crítico e a formação cidadã. Destacando que muitas unidades escolares possuem acervo reduzido ou desatualizado, tornando necessária renovação e ampliação das bibliotecas e cantinhos de leitura.

A adesão se refere ao item 5, descrito no item 05 (cinco) do Levantamento de demanda/quantitativos do Estudo Técnico Preliminar – ETP e constantes nos pedidos de adesão aceite, tanto da fornecedora como da prefeitura gerenciadora da Ata, a qual o Município está pretendendo aderir.

O Secretário Municipal declarou a compatibilidade do objeto com a Ata de Registro de Preços, com base nos requisitos e especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

documento MAPA DE PREÇOS, em cujo item 04 está expresso a justificativa econômica para a adesão à Ata.

A vantagem econômica está comprovada com os orçamentos anexados. Os valores cotados foram comparados com os preços registrados e concluiu-se que é vantajosa a adesão.

A modalidade de contratação traz vantagens econômicas, pois permite a compra



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

em condições mais favoráveis, aproveitando melhores preços e condições de mercado, além de facilitar o planejamento financeiro pela administração.

Também está destacado que o registro de preços possibilita a aquisição futura dos materiais com a demanda real, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Nesse sentido, a adesão do Município de Porto Esperidião à Ata de Registro de Preços realizada pelo Município de Pimenta Bueno - Rondônia aos requisitos de economia, proporcionando vantajosidade e eficiência preconizadas pela Lei de Licitações.

Ainda deve-se destacar que a justificativa e a vantajosidade econômica para a adesão à ata estão delineadas no mapa de preços anexado.

A demonstração da vantagem econômica referente aos valores registrados está demonstrada nos 02 (dois) orçamentos anexados – SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA e EDITORA EURELA LTDA.

A equipe de licitação realizou comparação entre os valores cotados e concluiu que o valor apresentado pela VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA se apresenta como o mais vantajoso e que a adesão permite ao município de Porto Esperidião vantagem econômica e a adequação técnica do objeto.

Estão anexados os ofícios de consulta ao Município de Pimenta Bueno-RO e à empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ 02.593.711/0001-42, sediada em Passo Fundo/RS, e as respostas em cujo teor se verificam as manifestações favoráveis à adesão da Prefeitura de Porto Esperidião à Ata de registro de preços.

Analisando-se os autos, observa-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

O CNAE da empresa é compatível com a atividade da empresa fornecedora. Verifica-se que a atividade de comércio está inserida no rol de atividades da empresa, sendo adequada ao objeto da aquisição pretendida pela Prefeitura.

De maneira que se verifica a presença dos documentos essenciais para a adesão e o cumprimento dos requisitos previstos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/21, até o presente momento.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Cabe ainda ao gestor atentar sobre a lisura da aquisição em razão de notícias amplamente divulgada na mídia informativa a respeito de fraudes em licitação de aquisição de livros.

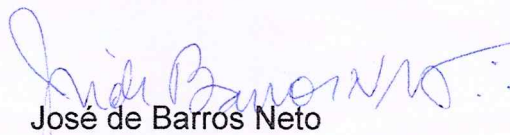
As notícias veiculadas são de grandes operações recentes sobre o mercado editorial e cartilhas pedagógicas. Em Mato Grosso do Sul foi deflagrada a pelo Gaeco, um operação que desarticulou um esquema de R\$ 27 milhões que fraudava a compra de livros paradidáticos por meio de dispensa fraudulenta de licitação. Em Cuiabá e Rondonópolis (Mato Grosso), o Tribunal de Contas (TCE-MT) abriu investigações sobre a compra sem licitação de R\$ 80 milhões em livros de informática e educação financeira que nunca foram usados e continham erros graves, chegando ao cúmulo de notas falsas inseridas em boletins para matérias que sequer tinham professores

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, com as ressalvas anotadas, o processo preenche os requisitos legais, portanto, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação.

S.M.J.

Porto Esperidião, em 29 de julho de 2026.


José de Barros Neto
Matrícula nº 11545-3
OAB/MT 8841-B



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 126/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de agente de contratação para as contratações públicas e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma estrutura qualificada nas licitações, composta por agentes capacitados para o cumprimento do artigo 169, inciso I, c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência no quadro permanente da Administração Municipal de um agente público, servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais exigidas para a função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**, Matrícula n.º 13.114, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e demais atividades correlatas, provenientes das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT,

Parágrafo único. No desempenho de suas atividades, o servidor deverá observar os princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as normas específicas sobre compras, licitações e contratos estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 91/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

000677



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 159/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 109/2024, que designa agentes públicos para comporem a Comissão de Contratação da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 109/2024 designou os agentes públicos responsáveis pela composição da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, incluindo a servidora CARLA MAGALHÃES MEDEIROS na função de Secretária;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 143/2026 declarou a vacância do cargo anteriormente ocupado pela referida servidora, com efeitos a partir de 30 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Contratação, a fim de assegurar a continuidade e regularidade dos procedimentos administrativos de contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 109/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT os seguintes agentes públicos:

I. WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS – Matrícula n.º 13.114-1 – Presidente;

II. NATIELY HONORATO ARAUJO – Matrícula n.º 12.833-3 – Secretária;

III. ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA – Matrícula n.º 12.630-1 – Membro.”

Art. 2º. A alteração promovida por esta Portaria produzirá efeitos a partir de 30 de maio de 2026, em razão da vacância declarada pela Portaria n.º 143/2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/2024.

001678 ✓



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2026.

ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:702223
04120

Assinado de forma
digital por ODIRLEI
QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.06.08
13:07:46 -04'00'

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal

006679



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E CONCLUSÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2026

ADESÃO A ATA SISTEMA "CARONA" Nº 11/2026

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 159/2024 de 08 de junho de 2026.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS-Presidente

NATIELY HONORATO ARAÚJO - Secretária

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

FINALIDADE: Analisar a documentação da empresa detentora da ata de registro de preço e finalizar o processo de Pregão Presencial no Sistema "CARONA" supramencionado.

DO CASO EM APREÇO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, chegou até este departamento a solicitação para se aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, conforme no processo consta:

Os ofícios de solicitação e aceite junto ao consórcio gerenciador da referida ata;

Ofícios de solicitação e aceite junto a empresa detentora da referida ata;

Orçamentos para justificativa dos preços;

Nº do processo devidamente instaurado sob nº 41/2026;

Parecer favorável da Procuradoria Jurídica; Documentos de habilitação e proposta da empresa vencedora do certame no local de origem Ata de registro de preço, Proposta de preço o que assegura o preço registrado pela empresa detentora da referida ata; Documentos de habilitação atualizadas da empresa vencedora; Desta forma segue este processo para fase de conclusão final para que seja finalizado e posterior contratação referente ao objeto definido como: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, conforme descrição no edital do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025, nas quantidade e preços registrados pela empresa detentora da ata. Em seguida será encaminhada ao prefeito para que o mesmo Adjuque e Homologue o presente processo, esta comissão se incumbe de fazer a publicação da homologação em diário Oficial para que surta seus efeitos legais será ainda feita confecção do contrato, conforme previsto no que tange a lei geral de licitação 14.133/2021.

DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa detentora da ata de Registro de Preços: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42, o valor total de: R\$ 226.575,81 (duzentos e vinte seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, oitenta e um centavos).

001630



Estado de Mato Grosso

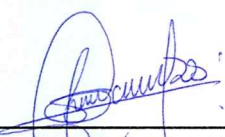
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

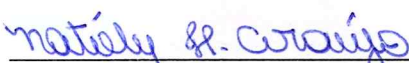
A Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tomando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, visando a economicidade em razão dos valores, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Em momento oportuno informamos ainda que foram tomadas todas medidas necessárias e cumpre todos os tramites legais para que fosse feita esta adesão. Conforme documentos constantes anexo deste processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos ainda, que os autos do processo se encontra no setor de licitação e que este departamento fica responsável a encaminhar ao prefeito municipal para adjudicação e homologação e posterior publicação em Diário Oficial utilizados por esta prefeitura para que supra seus efeitos legais. E nada mais a ser tratado deu se por encerrado a presente sessão, lavrando esta ata que segue assinada pelo presidente e todos os membros desta comissão e demais interessados que assim desejarem.



WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Presidente



NATIELEY HONORATO ARAÚJO
Secretaria



ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro

001631



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO ATA 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve ADJUDICAR A ADESÃO A ATA Nº 11/2026, referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AS INSITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

EM FAVOR DA EMPRESA:

- VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42, o valor total de: R\$ 226.575,81 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 30 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

05632



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO ATA 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR A ADESÃO A ATA Nº 11/2026, referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AS INSITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

EM FAVOR DA EMPRESA:

- VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42, o valor total de: R\$ 226.575,81 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 30 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

001683



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ADESÃO ATA 11/2026

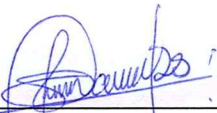
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AS INSITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

ATT.

Porto Esperidião - MT, 30 de julho de 2026.



WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
PRESIDENTE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

00684

62	5.558,00	UNID	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, NA COR AMARELA, FRAGANCIA LAVANDA OU ALFAZEMA, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA-CLOROFENOL-FORMOL-SABAO., PARA USO EM GERAL, EM DESINFECÇÃO E LIMPEZA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	START	CONFORME EDITAL	R\$ 5,07	R\$ 28.179,06
63	8.934,00	UNID	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS, NA COR AMARELA, FRAGANCIA PINHO, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA-CLOROFENOL-FORMOL-SABAO., PARA USO EM GERAL, EM DESINFECÇÃO E LIMPEZA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	START	CONFORME EDITAL	R\$ 6,74	R\$ 60.215,16
72	118,00	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MATERIAL DE PLASTICO COM CERDAS NYLON.	DSR	CONFORME EDITAL	R\$ 3,88	R\$ 457,84
102	676,00	UNID	INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120, COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020, PERMETRINA 0,050, ESBOTRINA 0,100 - EMBALAGEM DE 360 ML.	PROINSET	CONFORME EDITAL	R\$ 11,29	R\$ 7.632,04
114	128,00	UNID	LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, CILINDRICA, COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR BEGE.	SANREMO	CONFORME EDITAL	R\$ 35,88	R\$ 4.592,64
115	315,00	UNID	LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, COM TAMP VAIVEM, NA COR CINZA.	SANREMO	CONFORME EDITAL	R\$ 119,24	R\$ 37.560,60
116	128,00	UNID	LUSTRA MOVEIS PERFUMADO EM EMBALAGEM DE 500 ML	BARBAREX	CONFORME EDITAL	R\$ 6,99	R\$ 894,72
189	3.184,00	LITRO	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), PARA HIGIENE DAS MAOS, EM BALAGEM DE 1 LITRO	BIOKRISS	CONFORME EDITAL	R\$ 10,79	R\$ 34.355,36
195	1.692,00	PACOT	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0,12MM, NA COR PRETA, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.	ALPHA	CONFORME EDITAL	R\$ 2,80	R\$ 4.737,60

(*) Valor Total da ARP: R\$ 187.810,78 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

ASSINATURA: ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

Porto Esperidião/MT, 21 de julho de 2026.

PORTARIA N.º 220/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N.º 220/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração e reprogramação do período de gozo de férias regulamentares de servidor, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do período de gozo das férias anteriormente concedidas ao servidor, por superior interesse público;

CONSIDERANDO que a reprogramação do período de férias não implica perda do direito adquirido pelo servidor, permanecendo assegurado o gozo integral dos dias correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR E REPROGRAMAR, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº 016/2003, o período de gozo de **20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/03/2025 a 12/03/2026, concedido ao servidor **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula nº 13.334, anteriormente previsto para o período de **03/08/2026 a 22/08/2026**.

Art. 2º. Os 20 (vinte) dias de férias de que trata o artigo anterior serão usufruídos de forma fracionada, na forma do Decreto n.º 035/2025, nos seguintes períodos:

I - 10 (dez) dias, no período de **07/12/2026 a 16/12/2026**; e

II - 10 (dez) dias, no período de **08/09/2027 a 17/09/2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA Prefeito

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 11/2026

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 11/2026. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AS INSITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, em favor da empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 02.593.711/0001-42, o valor total de: R\$ 226.575,81 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Porto Esperidião-MT, 30 de setembro de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA-PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026, Publicado em 25 de junho de 2026

• Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | Nº 5017

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

RETIFICAR:

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 24/07/2026.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: 24/06/2026 à 30/09/2026.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 30 de julho de 2026.

MARCIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 11/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 11/2026. "Sistema Carona" Do Objeto: Aquisição De Livros Literários Destinados As Insituições De Ensino Infantil E Fundamental Do Município De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Da Empresa: Vizu Editora E Distribuidora De Livros Ltda - Cnpj: 02.593.711/0001-42, O Valor Total De: R\$ 226.575,81 (Duzentos E Vinte E Seis Mil, Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Oitenta E Um Centavos). Porto Esperidião-Mt, 30 De Setembro De 2026

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1839492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 190/2026

Objeto: Contratação De Show Nacional Da Banda Bom D' Farra, Oriundo Do Convênio N.º 1611-2026 Para Apresentação Na Expocarmem 2026 Município De Santa Carmem - Mt. Contratado: N. Da Silva Perin Intratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem. Valor Global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta E Cinco Mil Reais) Data Assinatura: 28/07/2026 Vigência: 28/07/2026 A 06/08/2026. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos Rc Publicações 66 99984-4633.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1839493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº: 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: JF ENGENHARIA GEOTECNIA LTDA,
CNPJ:59.322.290/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE SOLO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DOS SOLOS E DO PAVIMENTO ASFÁLTICO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO CONVENIO 002/2026 SINFRA, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO SETOR MUTIRÃO DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 29/07/2026 a 31/12/2026

O valor total do contrato é de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Santa Terezinha - MT, 29 de julho de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante.

Protocolo 1839534

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 59/2026, bem como o Parecer Jurídico favorável à contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 13/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para elaboração do Projeto Executivo de Estação de Tratamento de Água (ETA) metálica modular, com vazão nominal de 50 L/s, destinada ao tratamento de água proveniente de manancial superficial, compreendendo concepção, dimensionamentos, detalhamentos, especificações, lista de materiais e orçamento de referência, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Contratada: SANEAMENTO LTDA CNPJ: 68.123.661/0001-48

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, em cumprimento ao princípio da publicidade e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Terezinha/MT, 30 de julho de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha - MT

Protocolo 1839536

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2026, na plataforma eletrônica www.bll.org.br, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: O objeto da presente licitação é O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 40 M³, MODELO TUBULAR, COM DIÂMETRO DE 3,30 M E ALTURA DE 4,80 M, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO TIPO MARINHEIRO E GUARDA-CORPO NO TETO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SETOR ANA FLÁVIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT. Com demais especificações no termo de referência deste edital, cuja abertura será no Dia: 12/08/2026 às 09h30min (horário de Brasília). A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço mencionado, <https://www.santaterezinha.mt.gov.br>, ou ainda no site www.bll.org.br. fone: (66) 9254-5935. Santa Terezinha/MT, 30 de julho de 2026. Patrícia Martins dos Santos- Pregoeira Oficial- portaria Nº 178/2026- GP

Protocolo 1839626

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, inscrita no CNPJ nº 15.031.669/0001-18, autoriza a Ordem de Serviço à empresa A. ALVESDASILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.047.697/0001-24, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ASSENTAMENTO P.A. PORTO VELHO, COORDENADAS: LAT: 10° 31'46.24"S LONG: 50° 51'10.31"O, TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 525 M², sob o convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através do Termo de Convênio Nº 3416/2025/SINFRA, firmado entre o município de Santa Terezinha - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), no valor total do contrato de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), referente aos diversos tipos de serviços que serão executados pelos preços constantes nas planilhas da contratada decorrente do Processo Licitatório nº 40/2026 / Concorrência Eletrônica nº 007/2026, Contrato nº 67/2026. Recurso do Tesouro Municipal e SINFRA, destinado ao Município de Santa Terezinha-MT. A obra a ser executada no Assentamento P.A. Porto Velho (coordenadas Lat: 10° 31'46.24"S Long: 50° 51'10.31"O), totalizando 525 m², no município de Santa Terezinha - MT.

Autorização do início do objeto autorizada pelos departamentos responsáveis.

Sem mais a tratar, agradeço.

Santa Terezinha - MT, 30 de julho de 2026.

Hayssa Geany Barbosa Costa

Engenheira Civil - Fiscal de Obra

CREA 327556/D-TO | 28536V-MT | 2421137799 RNP |

Departamento de Engenharia e Fiscalização

Thiago Castellan Ribeiro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT

Protocolo 1839736

Países europeus ameaçam boicotar Copa se Fifa vender ações para investidores

CRISE. Plano de criar empresa para fazer operações de suas competições e vender parte dela a investidores privados

DA REPORTAGEM

Os países europeus podem boicotar a próxima Copa do Mundo, segundo informação da TV inglesa Sky Sports. Tal postura seria uma reação ao plano divulgado pela Fifa nesta terça-feira para a criação de uma empresa para fazer a operação de suas principais competições, entre elas a Copa do Mundo e a Copa do Mundo de Clubes.

O objetivo da entidade é vender participações minoritárias nesta nova empresa.

A próxima edição da Copa do Mundo, em 2030, terá os europeus Espanha e Portugal como duas de suas principais sedes. As confederações associadas à Uefa já debatiam o possível boicote à Copa do Mundo, e uma reunião virtual está prevista para ocorrer nesta semana para definir a estratégia, a fim de evitar que a Fifa crie a empresa para a venda de ações a investidores privados.

Vale destacar que a Uefa, entidade máxima do futebol europeu, também posicionou-se frontalmente contra a ideia encampada pela Fifa e questionou a transparência do processo. Leia a nota abaixo:

"Isso cruza uma linha que as instituições governamentais do futebol nunca deveriam cruzar. A Uefa leva isso extremamente a sério. Toda Associação Nacional de Futebol também deveria. Todo stakeholder também: ligas, clubes, jogadores, torcedores, governos e todos que se importam com o futuro do esporte. A alma e a governança do

futebol não são ativos para negociar — especialmente quanto a quem ganha financeiramente. Nenhum de nós é dono do futebol. Não cabe à Fifa vendê-lo".

ENTENDA

Centro da polêmica que revoltou Uefa e federações filiadas, a empresa a ser criada é a Fifa Forward Enterprise (FFE), uma nova subsidiária cujo controle majoritário seria da Fifa. A companhia ficaria responsável por consolidar as operações comerciais e das principais competições organizadas pela entidade.

A Fifa acredita que a FFE valeria no total US\$ 20 bilhões (R\$ 102,3 bilhões). Por isso, diz que a venda do equivalente a US\$ 4,2 bilhões (R\$ 21,5 bilhões) em ações significaria que os investidores privados seriam minoritários na nova empresa.

Com o dinheiro arrecadado, a Fifa promete aumentar a quantidade distribuída para cada país membro da entidade. Atualmente, ela paga R\$ 41 milhões para cada país. Se o plano for aprovado, a quantidade poderia chegar a R\$ 102 milhões no ciclo até a Copa de 2030, R\$ 112,5 milhões até 2034 e 123 milhões até 2038.

Na nota publicada em seu site oficial, a Fifa diz que a injeção de dinheiro privado pode ser decisiva para "alcançar todo o potencial dos direitos de transmissão e dos patrocínios da Fifa em todo o seu portfólio de competições de futebol masculino, feminino e de base".



Uefa é radicalmente contra a ideia

VENDAS MÚLTIPLO

LOCALIZAÇÃO/AVULSO

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 04 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua Souza

Mota, nº 12, Bairro

Jardim das Azaléas na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica.

Endereço: Avenida Nória Dutra

Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial

Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

KINNET Contador Sala e cozinha

composto 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem.

Endereço: Rua dos Pássaros, nº 23, Bairro Residencial

Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível

apartamento 04, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

contato: (66) 99911-1302

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PROVEDORES Nº001/2021

ALCAZAR ROCHA ARTS 26A-27 E 28 DA LEI 8.240/91

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESAO A ATA 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a Homologação da Ata 11/2026